



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 11-06-2010

N.º 37/2010

SERVIÇOS DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☒
	Direcções Regionais / IDRAM	☒
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Ensino Particular	☒
	Escolas Profissionais Públicas	☒
	Escolas Profissionais Privadas	☒
	I.P.S.S	☒
	Sindicatos	☒

ASSUNTO: EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO E LICENÇA SABÁTICA – AVISOS DE ABERTURA

Para efeitos de afixação e divulgação junto de potenciais interessados, somos a enviar a V. Ex.^a os avisos de abertura dos procedimentos para a concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática no ano escolar 2010/2011.

Chamamos a atenção para as seguintes instruções de candidatura:

1.ª FASE – ATÉ 21 DE JUNHO (da responsabilidade do candidato):

- 1.º Descarregue o formulário de candidatura constante da página electrónica oficial desta Direcção Regional (www.madeira-edu.pt/drae), mais precisamente no menu Pessoal Docente > Sabática e Bolseiro;
- 2.º Preencha os pontos I, II e III, IV, V e VI do formulário de candidatura no próprio ficheiro;
- 3.º Grave e imprima o formulário após o seu preenchimento;
- 4.º Os documentos solicitados no aviso de abertura deverão ser, preferencialmente, digitalizados ou convertidos para o formato PDF ¹;

¹ Para conversão dos ficheiros em PDF poderá ser utilizada a ferramenta PrimoPDF (Freeware), disponível em <http://www.primopdf.com/download.aspx>

5.º Envie o formulário de candidatura e os documentos PDF como anexos para o endereço de correio electrónico oficial do estabelecimento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário a cujo quadro pertence ou se encontra afecto (QZP), da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) ou, no caso dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico, da respectiva delegação escolar, até ao dia **21 DE JUNHO**;

ATENÇÃO: O envio da candidatura por correio electrónico para a escola/serviço deverá ser efectuado, impreterivelmente, até ao dia 21 de Junho, sob pena de exclusão.

6.º Rubrique a versão impressa da sua candidatura e entregue-a na escola ou serviço referidos no ponto anterior, acompanhada dos documentos que não tenham sido enviados por correio electrónico, designadamente os documentos comprovativos dos aspectos referidos no ponto IV, quando os mesmos não se encontrem já no seu registo biográfico ou processo individual.

2.ª FASE - ATÉ 25 DE JUNHO (da responsabilidade do órgão de gestão, Delegado Escolar ou Director Regional de Educação Especial e Reabilitação)

- 1.º Confirmação dos dados indicados pelo docente no formulário de candidatura, nomeadamente no ponto IV, as acções de formação creditadas ou validadas, exercício de cargos e publicação de obras (os comprovativos deverão ser posteriormente arquivados no respectivo processo individual, para posterior confirmação em caso de dúvidas por parte da comissão de análise);
- 2.º Emissão de parecer acerca da conveniência e interesse para a escola ou serviço no ponto VII, no próprio ficheiro;
- 3.º Envio do formulário de candidatura à Direcção Regional de Administração Educativa (DRAE), para o endereço de correio electrónico **dat.drae@madeira-edu.pt**, acompanhado dos documentos digitalizados em anexo, até ao dia **25 DE JUNHO**;

ATENÇÃO: O envio da candidatura por correio electrónico pela escola ou serviço deverá ser efectuado, impreterivelmente, até ao dia 25 de Junho, sob pena de exclusão do docente.

4.º Envio à DRAE, por ofício, do formulário de candidatura, de cópia do registo biográfico e dos documentos que não tenham já sido enviados por correio electrónico.

Mais se informa que, em caso de dúvida ou dificuldade no preenchimento do formulário de candidatura ou digitalização da documentação exigida, os candidatos deverão entrar em contacto atempadamente com os técnicos da Divisão de Apoio Técnico da DRAE.

Em anexo, remete-se os seguintes documentos:

Equiparação a bolseiro

- Aviso de abertura;
- Formulário de candidatura;
- Portaria n.º 67/2009, de 3 de Julho.

Licença sabática:

- Aviso de abertura;
- Formulário de candidatura;
- Portaria n.º 68/2009, de 3 de Julho.

Para mais informações recomendamos ainda a consulta dos seguintes documentos:

- Critérios de avaliação;
- Despacho n.º 36/2010, de 27 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, que define o contingente de vagas para o ano escolar 2010/2011;
- Despacho n.º 38/2009 do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 6 de Julho de 2009, mantido em vigor pelo Despacho n.º 36/2010, de 27 de Maio, que nomeia os elementos da comissão de análise;
- Despacho n.º 1/2010, de 27 de Maio, dos directores regionais de Administração Educativa, Educação e Educação Especial e Reabilitação, que define as matérias de interesse específico e as áreas prioritárias para a Região a considerar pela comissão de análise.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)